

**Ata da VIª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2024**

Data: 10 de julho de 2024, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

AV. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h24mim

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;

- Justificativa de faltas;
- Alteração conselheiro suplente Mosaic Fertilizantes;
- Ofícios enviado pelo CODEMA;
- Apresentação referente multimídia e plataforma digital para reuniões CODEMA;
- Apresentação do IPDSA referente ao sistema online e procedimentos do Licenciamento Ambiental Municipal;
- Ofício Ministério Público referente promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052693/2023-16;
- Ofício DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA referente considerações feitas pelo CODEMA sobre revisão do PDE de Araxá;

2. Solicitação para avaliação de instalação de cerca paraguaia – Área de Compensação Jardim Dona Adélia II;

3. Invasão de área verde Dona Adélia II;

4. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da V Reunião Ordinária do CODEMA do ano de 2024;

5. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Justificado;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Pedrinho da Mata;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Marcia Aparecida Almeida;
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Roberto Alessandro Santos;
5. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Silvia de Lima Passos;
6. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Justificado;
7. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) – Justificado;
8. Mosaic Fertilizantes – Jordana Cristina Coutinho Alves;

9. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Franklin Almeida da Costa;
10. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Rafael Augusto Alves Barreto;
11. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Marcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado – Valeria Sieiro Conde Corrêa;
14. Bem Brasil Alimentos – Erika Felícia Araújo Sales e Ana Clara de Lima Ribeiro Gomes;
15. Secretaria Municipal de Educação – Murilo Geraldo Teixeira Araújo;
16. COPASA – Ericon Lucio Gomes de Mattos.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Janaína Aparecida Alves;

IPDSA: Roberta Neves Reis de Menezes;

IPDSA: Lorena de Carvalho;

IPDSA: Odilon Carlos Carneiro;

Consultor Ambiental: Jose Jeronimo;

MINUTA DA ATA

Foi informado que Giovanni Leonel não estará presente na reunião em virtude de sua convocação para uma reunião de supervisão do Programa de Eficiência Ambiental da Região - IEF. Ele solicitou a comunicação de sua ausência e a convocação do vice-presidente, Pedrinho da Mata, para conduzir os trabalhos.

Em 10 de julho de 2024, às 08h10min, foi dada abertura à VIª Reunião Ordinária do CODEMA pelo vice-presidente, Pedrinho da Mata.

1. Informes.

- Justificativas de faltas: Foi realizada a leitura das justificativas de faltas dos conselheiros Murilo Alves (EMATER), Cristiano Alves e Alexandre Melo (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos), Rodrigo Oliveira e Roseli Magalhães (IMA), Denis Ferreira (COPASA) e Giovani Leonel (IEF). As justificativas foram aprovadas por unanimidade.
- Informou-se que na presente reunião estava sendo testada uma nova plataforma digital com o uso de microfones. Solicitou-se que cada membro levante a mão quando desejar fazer uso da palavra, a fim de que o microfone seja disponibilizado.
- Foi comunicado que em 19 de junho de 2024 ocorreu a alteração do membro suplente da Mosaic Fertilizantes, sendo a nova suplente Janaína Vasconcelos Cedraz dos Santos.

- Seguindo os informes, foram expedidos ofícios pelo CODEMA para o IPDSA, Câmara Municipal, vereadora Leni Nobre e Procuradoria do Município, solicitando apoio para a realização de um fórum comunitário destinado à discussão do produto final relativo à revisão do plano diretor.
- Foi realizada a leitura do ofício de resposta do IPDSA, no qual informa que o IPDSA como órgão técnico, coordenou todas as atividades referentes à revisão do plano diretor, quais sejam 32 reuniões técnicas, 7 oficinas técnicas e 3 audiências públicas para toda a comunidade. O material final já foi entregue pela empresa DRZ e encaminhado à Procuradoria do Município. O próximo passo é o encaminhamento para a Câmara Municipal de Vereadores, que poderá coordenar um fórum comunitário ou audiência pública antes da aprovação da lei, que atualiza o plano diretor estratégico do município. IPDSA informou que estará à disposição da Câmara Municipal para esclarecimentos técnicos de quaisquer dúvidas.
- Foi realizada a leitura do ofício do presidente do CODEMA, Giovani Leonel, ao IPDSA, expressando agradecimento pela cordialidade demonstrada durante sua visita ao instituto.
- Foi explicado que anexo à pauta foi a cópia do e-mail recebido da DRZ, referente às considerações da empresa na revisão do plano diretor em relação às propostas enviadas pelo CODEMA.
- Foi explicado que também foi anexado à pauta o ofício recebido do Ministério Público, referente à promoção de arquivamento do inquérito civil entre a Prefeitura, IPDSA e CODEMA, referente à Lei Municipal de nº 7.737, de 16 de março de 2022.
- Marcia Abdanur explicou que sobre esse arquivamento do inquérito do Ministério Público, se deu porque o Codema conseguiu tratar esse assunto que era objeto do inquérito aberto, que dizia sobre a competência do Codema em relação ao licenciamento, não porque a lei foi alterada, mas sim porque o Codema fez a DN específica do Codema referente ao licenciamento. A lei não mudou, o Poder Público não alterou a lei. Então, nas atribuições do Codema, nós podemos fazer as deliberações, então nós fizemos a nossa deliberação para fazer o nosso papel de licenciamento.
- Pedrinho da Mata solicitou a abertura de um espaço para discutir o fórum realizado na Câmara Municipal em relação ao projeto de lei que versa sobre as dimensões das faixas de áreas de preservação permanente - APP.
- Márcia Abdanur informou que participou da audiência pública, solicitada pela vereadora Leni Nobre. Na audiência foi discutido um projeto de lei encaminhado pelo executivo, que propõe a alteração das áreas de APP. Explicou que foram apresentadas as manifestações na audiência e todas foram contrárias, não houve nenhuma manifestação dos presentes favorável. Todos pediram que houvesse, em algum momento, novos estudos.
- Márcia Abdanur sugeriu a elaboração e envio de um ofício à Câmara Municipal, solicitando que informem ao conselho sobre a data da votação do projeto de lei, bem como encaminhamentos das considerações. Ela ressaltou a importância de que o CODEMA esteja a par dessas informações para garantir a presença de representantes na reunião de votação e acompanhar os resultados dos trabalhos.

- Pedrinho da Mata informou que esteve presente na reunião e procurou manifestar sua opinião, entendendo que é crucial aproveitar essas oportunidades para discutir e compreender melhor a situação. Enfatizou que a forma como o projeto está apresentado não é correta ou incorreta, mas suscita a necessidade de discussões.
- Rafael Barreto, representante do CREA, informou que não teve a oportunidade de comparecer à audiência pública, mas acompanhou as discussões por meio do YouTube. Nesse contexto, Rafael questionou se, após a realização da audiência pública, considerando a ausência de um comparecimento oficial da Prefeitura, houve algum retorno da administração municipal explicando a fundamentação da proposta em questão. Ele observou que, até o momento, o único argumento apresentado para a alteração seria um alinhamento das metragens com os padrões mínimos nacionais. Perguntou se há outros motivos que a Prefeitura possa apresentar para justificar e embasar a referida alteração, enfatizando que o Codema sempre oferece oportunidades para discussão, sendo essencial revisar e analisar adequadamente.
- Valeria Correa informou que sua preocupação é que a maioria dos projetos que chegam aos vereadores, às vezes são tempestivamente aprovados. Ressaltou que por sorte a vereadora Leni Nobre se atentou a esse projeto, informou a carência de vereadores participantes, apenas seis, sem representatividade nenhuma, eles não se manifestaram. A preocupação é justamente essa, porque não tem justificativa nenhuma para alteração da lei, Araxá necessitando de mais cuidados ainda, a cada instante, a gente tem visto na cidade os alagamentos e os dois representantes do poder não aparecerem, apresentando através da justificativa.
- Na sequência, Roberta Menezes apresentou uma proposta de plataforma e mídia digital para as reuniões do conselho. Foram realizados orçamentos com duas empresas para a realização de reuniões online: Microsoft e Google. O orçamento para a plataforma Microsoft foi de R\$ 74,40 mensais, prevendo que cada conselheiro teria uma conta pessoal para login, tanto para titulares quanto para suplentes. As reuniões seriam gravadas ao vivo, sem limite de tempo, e com todos os recursos disponíveis. O orçamento para o Google Meet foi apresentado como R\$ 96,99 mensais, com a mesma estrutura de login para todos os participantes e sem restrição de tempo.
- Márcia Abdanur sugeriu que pudesse ser possível alocar recursos do fundo de Meio Ambiente para apoiar as reuniões online. Propôs que membros da comissão do Codema, especificamente Rafael Barreto, Paulo Nolli e Murilo Araújo, se reunissem com a comissão gestora do IPDSA para discutir a aplicação de recursos, conforme previsto em legislação, que permitam suporte administrativo.
- Rafael Barreto informou que irá contactar Paulo Nolli e Murilo Araújo para identificar um horário viável para todos e agendar a reunião.
- Conforme solicitação do presidente do conselho, Roberta Menezes realizou a apresentação de como funciona o sistema de licenciamento ambiental no município. Roberta informou que o IPDSA está à disposição para receber os conselheiros, para os mesmos conhecerem a estrutura física do instituto, e verificar como funciona as divisões entre a parte de análise técnica e a parte de fiscalização ambiental.

- Pedrinho da Mata ressaltou a importância do convite do IPDSA aos conselheiros em conhecer o instituto. Reforçou que às vezes o conselho fica falando do IPDSA, sem conhecer o IPDSA. Então, se os conselheiros falam que tem um distanciamento, o IPDSA está abrindo as portas para nos aproximarmos. Então, seria importante, se houver interesse, marcar grupos e realizar a visita.

1.1 Ofícios enviados

Ofício 018/2024 - Câmara Municipal de Araxá - MG - Bosco Junior – **Informações referente ao projeto de lei nº42/2024.** 29/07/2024

2. **Solicitação para avaliação de instalação de cerca paraguaia – Área de Compensação Jardim Dona Adélia II;**

Lorena de Carvalho explicou que a solicitação é referente à condicionante nº 5, da licença nº 4, de 2022, do Jardim Dona Adélia II. A condicionante exige que a área verde deverá ser protegida por um alambrado nas confrontações com a área do loteamento. Utilizando um mapa, Lorena demonstrou que o alambrado fará divisa com outra área verde adjacente. Nesse contexto, o empreendedor pleiteou a substituição do alambrado por uma cerca paraguaia. O parecer técnico emitido pelo IPDSA recomenda o deferimento da solicitação apresentada.

Nesse sentido, Pedrinho da Mata colocou para deliberar a alteração da condicionante. Por unanimidade dos votos presentes, foi aprovada a alteração da condicionante para a seguinte redação: *“Área verde deverá ser protegida por alambrado (poste de concreto, com base de uma fiada de bloco de concreto cheio, onde se prenderá a tela de arame galvanizado de fio 12 malha e 2 polegadas) nas confrontações com a área do loteamento, exceto a área de compensação complementar em divisa com área verde do loteamento Solar de Araxá, que poderá ser cercada por cerca paraguaia”*.

3. **Invasão de área verde Dona Adélia II;**

Lorena de Carvalho informou que o loteamento Dona Adélia II possui 5 áreas verdes. Na data 14 de maio 2024 o empreendedor comunicou ao IPDSA uma invasão na área verde do loteamento que faz divisa com a linha férrea. Os fiscais do IPDSA realizaram a identificação dos invasores, que foram devidamente notificados e informaram que irão desocupar a área invadida. A notificação concedeu um prazo de 30 dias para a desocupação, com vencimento previsto para 4 de agosto de 2024.

Em relação à solicitação da Valéria Correa, referente ao depósito de terra na antiga estrada Araxá - BH, informamos que o assunto não está em pauta, devido à análise ainda não ter sido concluída, entretanto a Lorena de Carvalho fez uma breve explanada dos trabalhos que estão sendo realizados. Ela relatou que o proprietário da área onde ocorre o depósito de terra e a disposição inadequada de resíduos de construção civil foi localizado. Foi afirmado que o depósito irregular não compromete a Área de Preservação Permanente (APP). Além disso, Lorena mencionou

que o responsável foi notificado, com um prazo de 30 dias para realizar a limpeza da área, cujo vencimento está marcado para 2 de agosto de 2024.

4. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da V Reunião Ordinária CODEMA 2024;

Giovani Leonel solicitou a retificação de sua fala contida na ata da V Reunião Ordinária, conforme segue; *“Giovani Leonel afirmou que tem ações sendo executadas pelo IPDSA que se configuram como crime, justificando sua afirmação no TAC “procedimento” firmado junto ao Ministério Público onde foram acordadas várias ações necessárias para correções de procedimentos que estavam sendo executados de forma irregular, o que em tese configura “CRIME”. Pediu que fosse registrado em ATA que o conselho está apenas tentando fazer com que as ações sejam feitas da forma correta, porém não estão fluindo da forma certa”.*

Marcia Abdanur também requisitou a correção na ata referente à sua declaração sobre minuta da lei de competências do Codema, conforme segue; *“Não é a minuta do regimento interno, era a minuta da proposta que a gente tinha estudado da lei de competências do Codema. Porque a minuta do regimento interno é uma atribuição específica do Codema. Quem discute a minuta do regimento é o próprio Codema. O que a gente pediu apoio ao IPDSA foi sobre a discussão e a proposta de revisão da lei municipal que estabelece as competências do Codema para que essa lei seja revisada, alterada, com a inclusão das competências, de maneira que elas fiquem alinhadas com as competências descritas no regimento.”*

Foi submetida à deliberação a ata da VI Reunião Ordinária de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos presentes.

5. Encerramento.

José Jerônimo realizou uma breve análise crítica referente à aprovação de parcelamento do solo e/ou emissão de habite-se, no que tange à obrigatoriedade, por parte do empreendedor, de executar a calçada. Isso ocorre, uma vez que posteriormente o proprietário do lote pode optar por demoli-la para realizar obras, resultando na geração de resíduos em duplicidade.

Em 10 de julho de 2024, às 09h30, foi encerrada a VIª reunião ordinária do CODEMA, sob a vice-presidência de Pedrinho da Mata.